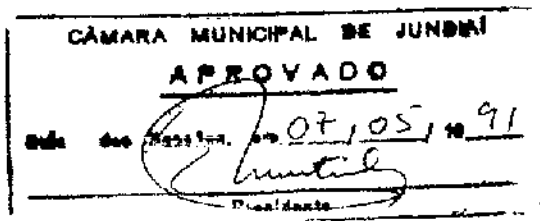
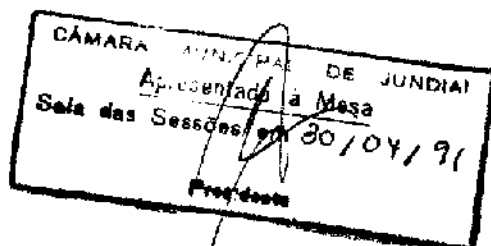




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 230

APELO ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região por imediata instalação da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento em Jundiaí.



Of. CMD. 05.91.15

Jundiaí, cidade obreira, abriga milhares de trabalhadores, constituindo invejável parque fabril, orgulho de todos os brasileiros, fonte arrecadadora de vultosos impostos federais.

Em razão de ser cidade do trabalho, os litígios resultantes da atividade laboral acumulam de processos as já saturadas 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento que, inobstante os trabalhos desenvolvidos pelos Magistrados de Primeira Instância, secundados pelos seus abnegados servidores, não conseguem dar a rapidez tão necessária aos que buscam o amparo da Justiça especializada do Direito do Trabalho.

Sabe-se, ademais, que está em estudos a instalação de mais 32 Juntas de Conciliação no interior de nosso Estado, graças à abnegação e clarividência do Dr. Roberto Gouvêa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas, que tão bem vem dirigindo os destinos daquela alta Corte de Justiça.

Assim, para desafogar setor tão importante para a nossa cidade, faz-se necessária a instalação da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento em Jundiaí, que inclusive já foi criada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

E buscando conscientizar as autoridades da área,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região por imediata instalação da 3ª JCJ em Jundiaí.

Sala das Sessões, 30.04.91

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
11/04/91

ns/

215x315 mm